



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 77 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 21/03/2023
Presidente

INDICAÇÃO
Nº 076 / 2023

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras João Écio, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize o **COMPLEMENTO DO CALÇAMENTO NA 5ª TRAVESSA DA RUA DA ALEGRIA, DA CASA DE LENILDA, PASSANDO POR GENÁRIO DA ÁGUA ATÉ O CRUZEIRO, NA SEDE DO DISTRITO DE UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 21 de março de 2023.

Genir Henriques da Silva

Vereador

Justificativa

A construção de calçamento faz-se necessária pelo fato de que caminhar pela rua é perigoso, pois nem todos os motoristas respeitam pedestres, além do que, evitaria também o crescimento do mato e a proliferação de bichos peçonhentos.

